

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 12 DE JUNHO DE 2018

Nº 28/2018

PORTARIA Nº 4155 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR 0 PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores LUIS MAURO GONÇALVES ROSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Plantas Forrageiras e Agrometeorologia da Faculdade de Agronomia, SERGIO OSCAR JOSE RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e com exercício Departamento de Importação, EDSON SANDRI PACHECO, ocupante do cargo de Contador, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e com exercício na Divisão de Execução Orçamentária, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.035335/10-22.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 4237 DE 11 DE JUNHO DE 2018

Prorrogar Sindicância Investigativa da UFRGS

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7623, de 29 de setembro de 2016

RESOLVE

Prorrogar Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelas servidoras SONIA MARIA MARTINS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e com exercício na Divisão de Seleção e Acompanhamento Pedagógico e Social, JOANA TIBOLA FLORES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e com exercício na Gerência Administrativa da PRAE, para sob a Presidência da primeira, no prazo de trinta dias, concluir os trabalhos no processo nº 23078.007353/2018-70.

SUZI ALVES CAMEY Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

PORTARIA Nº 4276 DE 11 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão integrada pelas servidoras AUGUSTO JAEGER JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito da Faculdade de Direito e com exercício na Câmara de Pesquisa, VERA REGINA DA CUNHA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, SONIA MARIA MARTINS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e com exercício

na Divisão de Seleção e Acompanhamento Pedagógico e Social, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.001543/2018-83.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 26 DE 12 DE JUNHO DE 2018

A Diretora da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 12, §2º, da Resolução nº 07/2004 do CEPE/UFRGS,

RESOLVE

Prorrogar a Portaria nº 18 de 07 de maio de 2018, nos autos do processo 23078.003541/2017-48, reconduzindo a Comissão designada pela Portaria nº 31, de 29 de novembro de 2017, para, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam ultimados os trabalhos dessa comissão. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

Profa. Karla Maria Müller Diretora

PORTARIA Nº 39 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REINSTAURAR PROCESSO DISCIPLINAR DISCENTE, nos autos do processo nº 23078.023341/2017-10, reconduzindo a Comissão

designada pela Portaria nº 085, de 18 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 69/2017, edição de 28.12.17, alterada pela Portaria nº 001 de 02.01.2018, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 01/2018, edição de 03.01.2018, para que sejam ultimados os trabalhos dessa comissão. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

Profa. Dra. GISELA MARIA SCHEBELLA SOUTO DE MOURA Diretora da Escola de Enfermagem da UFRGS